

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 13.04.2023
P.º 5124/92(5)
N.º 1294 /CG

ASS: Pergunta n.º 1322/XV/1.ª (PSD), de 16 de março de 2023
Condições de segurança no NRP *Mondego* para desempenhar missão de
acompanhamento da passagem de navio russo a norte de Porto Santo
Ref.ª V/ ofício n.º 544, de 17 de março de 2023

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta à pergunta formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do PSD, acerca do assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Defesa Nacional de informar o seguinte:

Conforme a Marinha tem informado publicamente, os meios navais só são empenhados quando se encontram reunidas as condições de segurança para cumprimento das missões que lhe são atribuídas. Tal não invalida que, tratando-se de um meio que envolve uma multiplicidade de sistemas, a respetiva atividade operacional não possa ser afetada por circunstâncias imponderáveis ou decorrentes da missão, como avarias em equipamentos e sistemas.

O conjunto de meios navais que compõem o dispositivo tem tido uma disponibilidade de cerca de 40%, sendo o objetivo atingir os 60%. Note-se que os níveis de operacionalidade dos meios militares nunca são 100%, devido ao ciclo de manutenção, compostos por operação, manutenção e aprontamento. A Marinha adota, para a alocação dos recursos financeiros dedicados à manutenção, um rigoroso planeamento das ações de manutenção, com prioridades e planos de contingência que visam a maximização da execução dessas ações nos navios e outros meios da esquadra, tendo em conta o retorno operacional que se obtém.

Neste caso em particular, de acordo com a Marinha, e conforme tornado público em diversas ocasiões, no dia 11 de março, o NRP *Mondego* encontrava-se com uma prontidão de duas horas e em condições de segurança para navegar, não sendo as anomalias existentes a bordo impeditivas do cumprimento da missão que esteve em causa nesse dia. O navio dispunha de

segurança a nado e atingia níveis suficientes de segurança para navegar, atentas as limitações operacionais que eram conhecidas e que seriam alvo de intervenções para repor níveis elevados de fiabilidade e de plena capacidade operacional.

Assim, até ao dia 11 de março, nenhuma missão foi comprometida ou prejudicada. O NRP Mondego realizou todas as missões que lhe foram atribuídas.

O motor propulsor de estibordo esteve sempre operacional, enquanto o motor propulsor de bombordo avariou no dia 8 de março durante o trânsito de regresso das Ilhas Selvagens, tendo navegado apenas com o motor de estibordo até atracar no porto do Funchal. Este ficou operacional até 12 de março, visto que a reparação estava dependente do fornecimento de um sobressalente provindo de Lisboa. Quanto ao sistema de tratamento de águas oleosas, a Marinha está à procura de soluções que permitam melhorar o sistema atual.

Este navio encontra-se no seu ciclo operacional, estando previsto um período de manutenção assistida após o seu regresso a Lisboa. Quanto à manutenção em atraso nos motores propulsores, trata-se de uma intervenção básica a ser executada por pessoal de bordo, implicando, porém, a imobilização do navio. De qualquer modo, a situação não é limitativa da performance global do motor.

A Ministra da Defesa Nacional continua a acompanhar este assunto atentamente, sendo da competência da Marinha aferir as circunstâncias dos acontecimentos, bem como a operacionalidade dos meios, e conduzir procedimentos do foro disciplinar de acordo com o Regulamento da Disciplina Militar. Todos esses processos estão em curso, dentro do quadro legal e do normal funcionamento institucional das Forças Armadas.

Cumpre ainda recordar que a componente de conservação e manutenção do orçamento Da Defesa foi reforçada em 20 M€ face ao ano anterior, representando um aumento de 6,5%. Destaca-se o investimento na recuperação dos défices de manutenção naval nas Fragatas e Navios Patrulha da Marinha no valor de 7M€.

No mesmo sentido, a sustentação e modernização dos meios existentes no sistema de forças atual foi uma das prioridades da revisão da Lei de Programação Militar, representando 43% da proposta de Lei que deu entrada na Assembleia da República. Este compromisso significa um aumento de 96% das verbas afetas a esta componente face à Lei em vigor.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

Noémia
Pizarro

Assinado de forma digital
por Noémia Pizarro
Dados: 2023.04.13
18:41:24 +01'00'

(NOÉMIA PIZARRO)